

**DELGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

NIRE 35.300.396.014

CNPJ/MF nº 61.532.198/0001-49

**Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda (2ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Delga Indústria e Comércio S.A. (“AGD”)**

**Data, Horário e Local:** aos 10 de abril de 2017 às 10:00 horas, na sede social da Delga Indústria e Comércio S.A. (“Companhia”), no Município de Diadema, Estado de São Paulo, na Rua Álvares Cabral, nºs 1.479/1.559, Bairro Serraria, CEP 09980-160.

**Presença:** (i) Debenturistas detentores de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da primeira série, emitidas sob o “Instrumento Particular de Escritura da Segunda (2ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Delga Indústria e Comércio S.A.”, datado de 14 de abril de 2014 e seus respectivos aditivos (“Debenturistas”, “Debêntures”, “Emissão” e “Escritura”, respectivamente); (ii) Planner Trustee DTVM Ltda., presente na qualidade de agente fiduciário da Emissão, neste ato representada na forma de seu contrato social (“Agente Fiduciário”); (iii) Companhia, neste ato representada na forma de seu estatuto social; (iv) Delga Participações S.A., neste ato representada na forma de seu estatuto social; (v) Fobrasa Comércio de Máquinas Ltda., neste ato representada na forma de seu contrato social; (vi) Maria Ione Victtolo Delgado; (vii) Carla Milena Delgado; (viii) Vanessa Augusta Delgado de Azevedo Pimentel; (ix) Antonio Augusto Delgado Júnior, figurando as pessoas indicadas nos itens (iv) a (ix) acima como intervenientes garantidores; e (x) Patricia Alessandra Pofó Delgado, como interveniente anuente.

**Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/76”), em razão da presença dos Debenturistas representando a totalidade das Debêntures em circulação.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'FA', 'M', and several illegible signatures.

BRASCO  
11 05 17

**Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Francisco Armando Neto e secretariado pela Sr. Luiz Nogueira dos Santos

**Ordem do dia:** Deliberar sobre:

- (i) não apresentação dos Índices Financeiros exclusivamente para o período encerrado em 31 de dezembro de 2016 previsto na alínea “c” do inciso “xxiv”, do item 5.3.1.1 da Escritura.
- (ii) a não decretação do vencimento antecipado da Emissão em razão do atraso na entrega das demonstrações financeiras da Companhia e de seu Grupo Econômico, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas de parecer dos auditores independentes (“Demonstrações Financeiras”), conforme previsto no item “i”, letra “a”, da Cláusula 6.1 da Escritura.
- (iii) a prorrogação das datas de Amortização das Debêntures da 1ª. Série previstas para 12 de abril de 2017, 12 de maio de 2017 e 12 de junho de 2017 para o dia 12 de julho de 2017.
- (iv) a prorrogação das datas do pagamento da Remuneração das Debêntures da 1ª e 2ª séries previstas para 12 de abril de 2017, 12 de maio de 2017 e 12 de junho de 2017 para o dia 12 de julho de 2017.
- (v) em decorrência da alteração prevista nos itens (iii) e (iv) acima, alterar a redação das cláusulas 4.5.1.2, 4.5.2.2 e 4.7.1.1 da Escritura;

**Deliberações:** Dando início aos trabalhos, foi verificado o quórum para instalação e deliberação, ambos sendo devida e legalmente atingidos. Isto posto, os Debenturistas presentes, pela unanimidade de votos, aprovaram as seguintes deliberações:

- (i) aprovar a não apresentação dos Índices Financeiros exclusivamente para o período encerrado em 31 de dezembro de 2016 previsto na alínea “c” do inciso “xxiv”, item 5.3.1.1 da Escritura, sendo certo que tal deliberação é válida



FA

JUL 2017  
11 05 17

somente para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 e não implica renúncia ao direito dos Debenturistas de exigir o cumprimento da obrigação descrita neste item nos exercícios posteriores.

- (ii) exclusivamente em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, aprovar a não decretação de vencimento antecipado das Debêntures em razão do atraso na entrega, ao Agente Financeiro, das Demonstrações Financeiras, sendo certo que estas deverão ser entregue até o dia 31 de maio de 2017.
- (iii) autorizar a prorrogação da data de Amortização das Debêntures da 1ª. Série de 12 de abril de 2017, 12 de maio de 2017 e 12 de junho de 2017 para o dia 12 de julho de 2017, prevista na cláusula 4.7.1.1 da Escritura, conforme aditada.
- (iv) autorizar a prorrogação da data de pagamento da Remuneração das Debêntures da 1ª Série e da 2ª Série de 12 de abril de 2017, 12 de maio de 2017 e 12 de junho de 2017 para o dia 12 de julho de 2017.
- (v) em decorrência da alteração prevista no item (iv) acima, alterar a redação das cláusulas 4.5.1.2 e 4.5.2.2 da Escritura, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“4.5.1.2 Os Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série serão pagos mensalmente, no dia 12 de cada mês, até a Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série, ou caso não sejam dias úteis, no primeiro dia útil subsequente, conforme o caso, sendo que o 1º (primeiro) pagamento de Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série ocorrerá em 12 de junho de 2014. Excepcionalmente, os Juros Remuneratórios devidos em 12 de abril de 2017, 12 de maio de 2017 e 12 de junho de 2017 serão capitalizados e pagos no dia 12 de julho de 2017”.

“4.5.2.2 Os Juros Remuneratórios das Debêntures da 2ª Série serão pagos mensalmente, no dia 12 de cada mês, até a Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série, ou caso não sejam dias úteis, no primeiro dia útil subsequente, conforme o caso, sendo que o 1º (primeiro) pagamento de Juros



FA  
M

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



JUCESP  
11 05 17

Os Fiadores aqui comparecem e anuem com o ora deliberado, ratificando a validade, eficácia e vigência da Fiança prestada nos termos da Escritura.

Todos os termos não definidos nesta ata desta assembleia devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa para lavratura da presente ata que depois de lavrada, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Diadema, 10 de abril de 2017.

Presidente:

Secretário:



Francisco Armando Neto

Francisco Armando Neto



Luiz Nogueira dos Santos



JUL 31  
11 05 17

Página de Assinatura 1/6 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão Pública de Debêntures da Delga Indústria e Comércio S.A., realizada em 10 de abril de 2017.

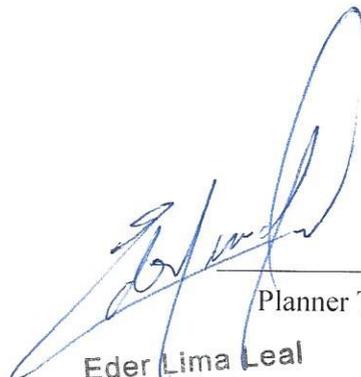
  
\_\_\_\_\_  
Delga Indústria e Comércio S.A.

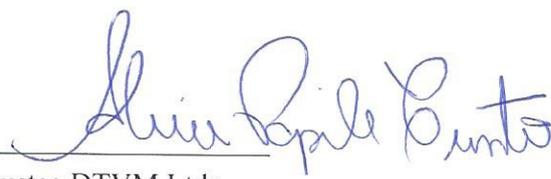




JUL 17  
10 17

Página de Assinatura 2/6 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão Pública de Debêntures da Delga Indústria e Comércio S.A., realizada em 10 de abril de 2017.

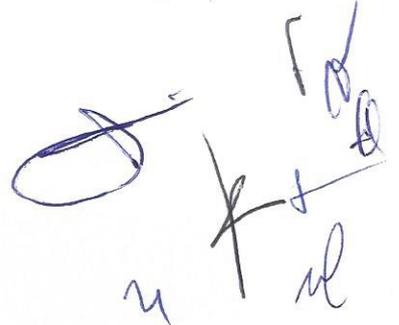
  
Eder Lima Leal  
Procurador

  
Aline Cunto  
Procuradora

Planner Trustee DTVM Ltda.



74..



BRANCO  
11 05 17

Página de Assinatura 3/6 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão Pública de Debêntures da Delga Indústria e Comércio S.A., realizada em 10 de abril de 2017.

  
Alexandre Roberto Castelano  
Superintendente  
443736

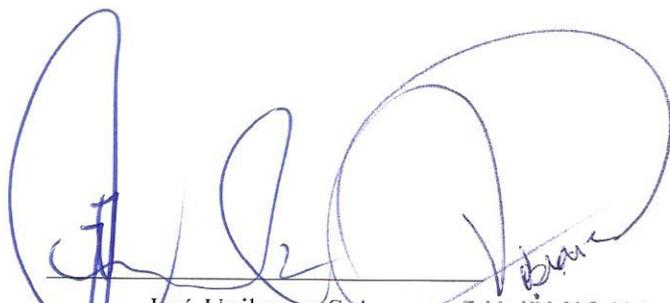
  
Banco Santander (Brasil) S.A. Gustavo Alejo Viviani  
Superintendente Executivo  
434113

  
FA  
y



11 05 17

Página de Assinatura 4/6 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão Pública de Debêntures da Delga Indústria e Comércio S.A., realizada em 10 de abril de 2017.



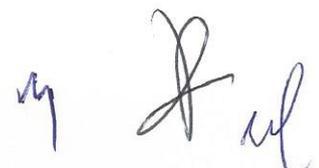
Itaú Unibanco S.A.

Cleber Cavalcante Diniz  
RG: 22.993.785-8  
CPF: 153.749.608-57

Fabio Hideki Ochiai  
RG: 29.899.806-3  
CPF: 269.627.878-47



Fabiano



BRASCO  
11 05 17

Página de Assinatura 5/6 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão Pública de Debêntures da Delga Indústria e Comércio S.A., realizada em 10 de abril de 2017.

*F. J. de M. S. S. S. S.*

Banco Bradesco S.A.

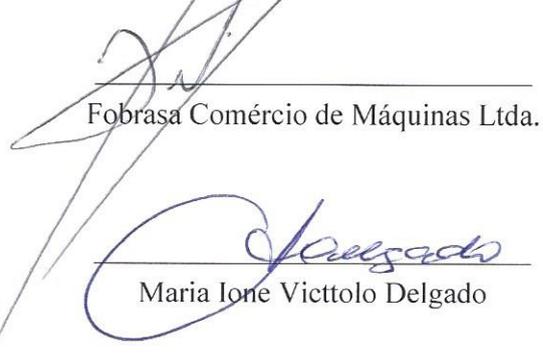
*[Handwritten initials and marks]*



110317

Página de Assinatura 6/6 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão Pública de Debêntures da Delga Indústria e Comércio S.A., realizada em 10 de abril de 2017.

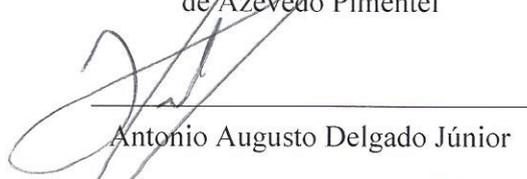
  
Delga Participações S.A.  
Maria Ione Victtolo Delgado  
Antonio Augusto Delgado Júnior

  
Fobrasa Comércio de Máquinas Ltda.

  
Maria Ione Victtolo Delgado

  
Carla Milena Delgado

  
Vanessa Augusta Delgado  
de Azevedo Pimentel

  
Antonio Augusto Delgado Júnior

  
Patrícia Alessandra Pfo Delgado



JUCESP



*Handwritten notes and signatures:*  
FA...  
D...  
M...  
W...  
L